

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.690 /

"ALTERA A ESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO E DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 262, de 29 de novembro de 2024, que autoriza por meio de decreto a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição dos cargos em comissão, observados os respectivos valores de vencimentos e gratificações e desde que não implique aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera a estrutura das Secretarias Municipais de Governo e de Transparência e Comunicação da Administração Direta do Município de Poços de Caldas estabelecida na Lei Complementar nº 262, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º A Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 262 de 2024 passa vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Anexo IV da Lei Complementar nº 262 de 2024 passa vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Os organogramas das Secretarias Municipais de Governo e de Transparência e Comunicação, que integram o Anexo VI da Lei Complementar nº 262 de 2024, passam vigorar na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Integra este Decreto, na forma do Anexo IV, demonstrativo de que a alteração:

- I - não implica em aumento de despesa, conforme metodologia utilizada no impacto que integrou o Projeto de Lei Complementar Executivo nº 103/2023;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

II - mantém pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados destinados ao preenchimento por servidores do quadro efetivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

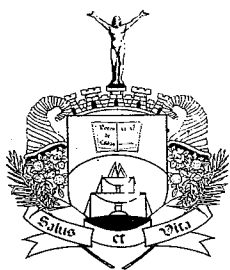
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI
Secretário Municipal de Governo

LUÍS GUSTAVO ABUD

Secretário Municipal de Transparência e
Comunicação



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

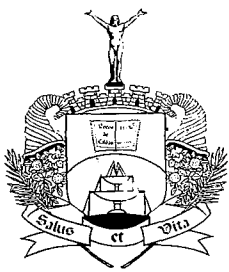
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO I

(TABELA 1 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 2024)

TABELA 1

Nº	CLASSE	QUANTIDADE	VENCIMENTO
1	Assessor	22	R\$ 3.524,86
2	Gerente	89	R\$ 3.524,86
3	Coordenador	93	R\$ 4.867,68
4	Assessor Especial	4	R\$ 5.874,76
5	Diretor	30	R\$ 7.553,29
6	Secretário Adjunto	6	R\$ 13.900,78



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO II

(ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 2024)

ANEXO IV

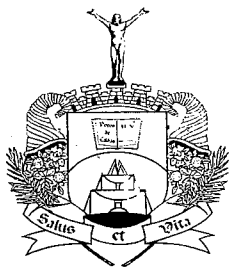
CARGOS EM COMISSÃO

Nº	CARGO	CLASSE	RECRUTAMENTO
I - Secretaria Municipal de Governo			
1	Assessor Especial do Prefeito Municipal	Assessor Especial	Ampla
2	Assessor Especial do Prefeito Municipal	Assessor Especial	Ampla
3	Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal	Assessor	Ampla
4	Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal	Assessor	Ampla
5	Assessor de Gabinete do Vice-prefeito Municipal	Assessor Especial	Ampla
6	Assessor de Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Assessor	Restrito
7	Diretor do Departamento de Expediente Legislativo	Diretor	Restrito
8	Diretor do Departamento de Parcerias e Captação de Recursos	Diretor	Ampla

.....

IV - Secretaria Municipal de Transparência e Comunicação			
1	Assessor de Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Comunicação	Assessor	Restrito
2	Coordenador da Divisão de Jornalismo	Coordenador	Ampla
3	Gerente da Seção de Arte e Criação	Gerente	Ampla
4	Gerente da Seção da Rádio Libertas	Gerente	Ampla
5	Coordenador da Divisão de Relações Públicas	Coordenador	Ampla
6	Coordenador da Divisão de Transparência e Atendimento ao Cidadão	Coordenador	Ampla
7	Gerente da Seção da Ouvidoria	Gerente	Restrito

.....

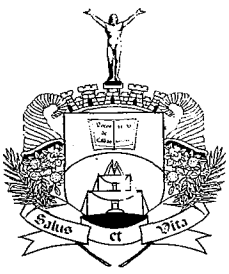


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

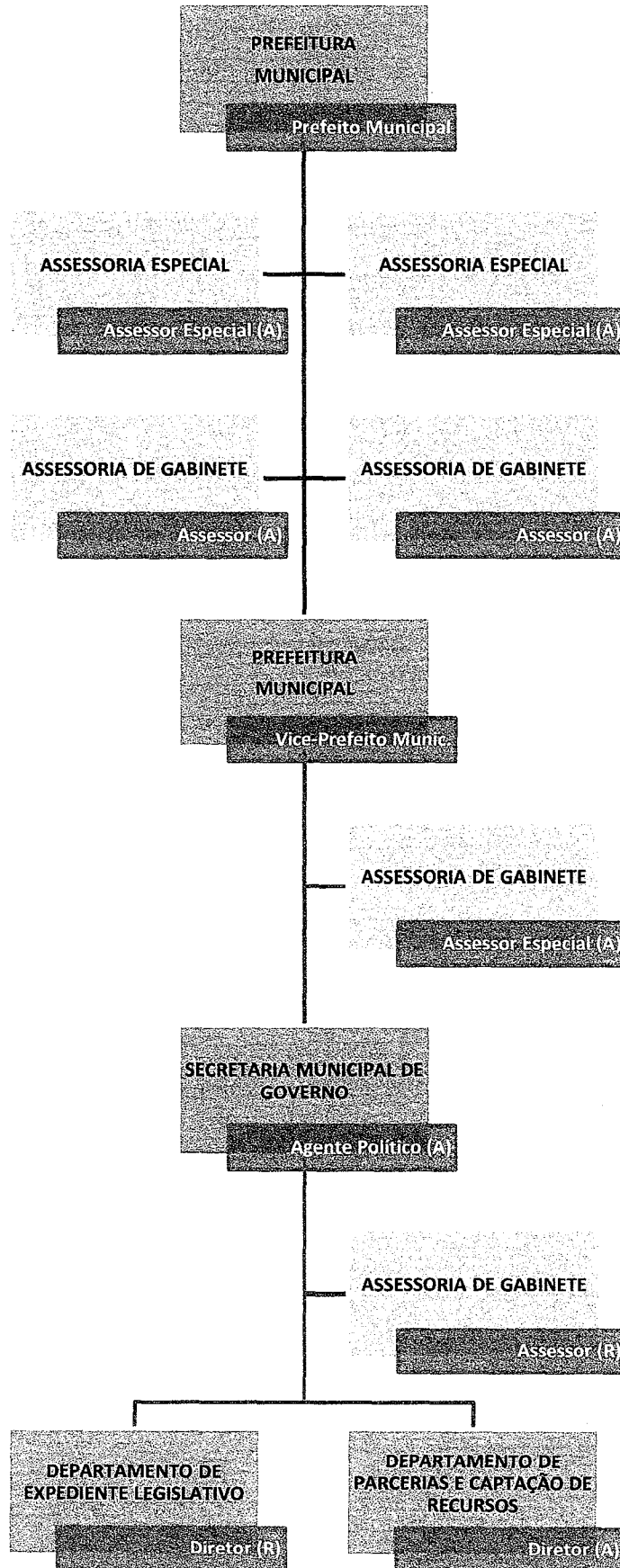
ANEXO III

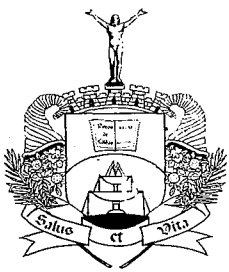
ORGANOGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO E DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

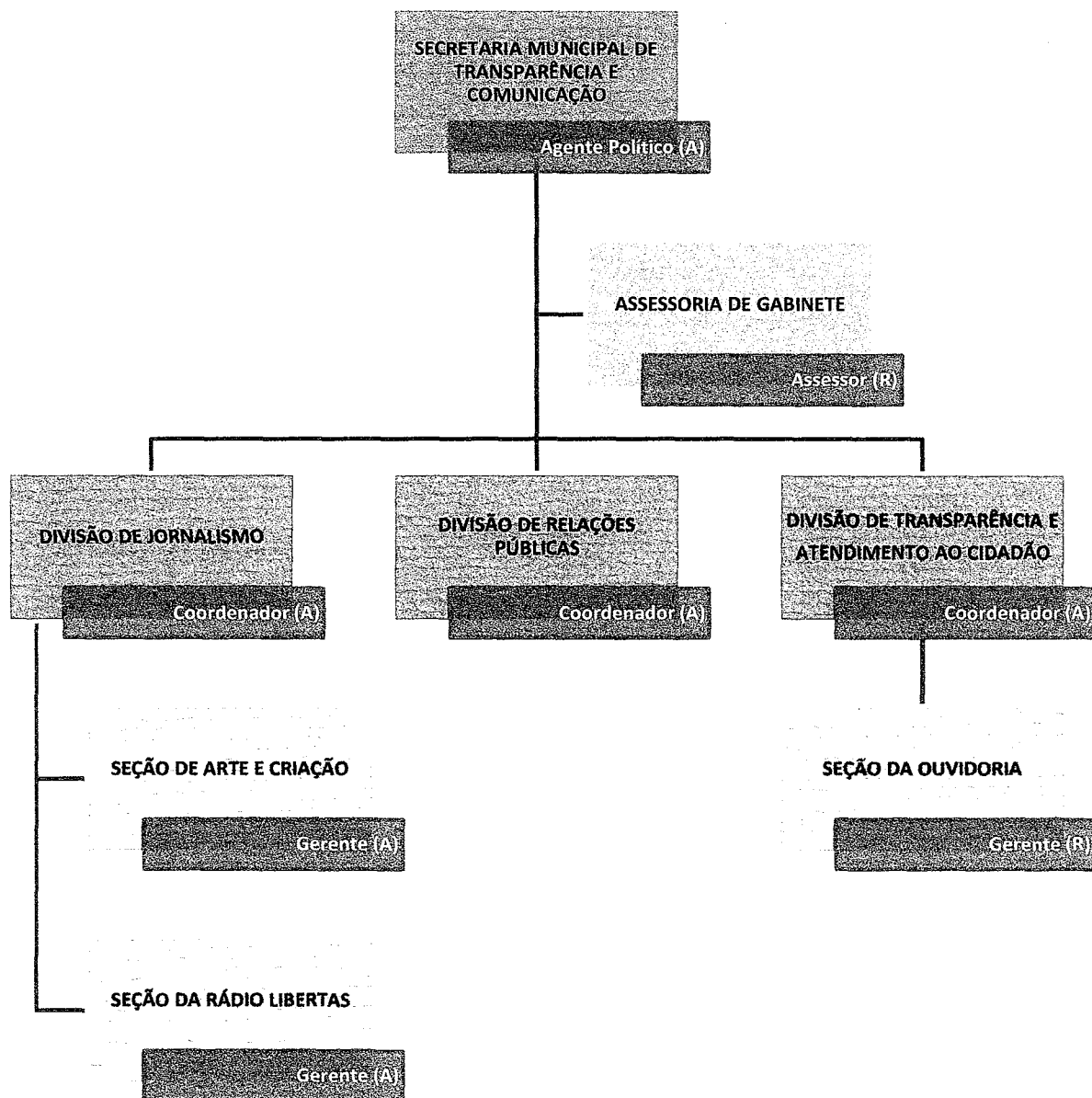
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

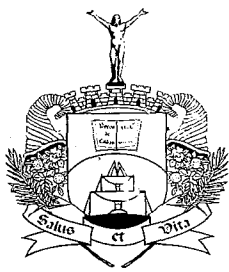




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO





Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 5º

CARGO	RECRUTAMENTO	QUANTIDADE		CUSTO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Assessor	Amplo	2		
Assessor	Restrito	20		
Gerente	Amplo	25		
Gerente	Restrito	65	-1	-R\$ 1.782,97
Coordenador	Amplo	42	+2	R\$ 9.735,36
Coordenador	Restrito	51	-2	-R\$ 4.039,10
Assessor Especial	Amplo	4		
Assessor Especial	Restrito	0		
Diretor	Amplo	24	-1	-R\$ 7.553,29
Diretor	Restrito	6	+1	R\$ 2.492,69
Secretário Adjunto	Amplo	6		
Secretário Adjunto	Restrito	0		
SUBTOTAL				-R\$ 1.147,31
SALDO PROVENIENTE DO DECRETO Nº 14.689				-R\$ 358,02
TOTAL				-R\$ 1.505,33
PERCENTUAL DE CARGOS DE RECRUTAMENTO RESTRITO EM RELAÇÃO AO TOTAL:				57%